

25- RENATA HOLANDA PASTANA, CPF: ***.951.***-62, NIS 165815011692, valor R\$ 33.900,00 (Trinta e nove mil e novecentos reais).
 26- ROBIVAN MARQUES OLIVEIRA, CPF: ***.817.***-57, NIS 165.65204.22-6, valor R\$ 39.875,00 (Trinta e nove mil oitocentos e setenta e cinco reais).
 27- RONALDO BORGES ROCHA, CPF: ***.354.***-20, NIS 12640186037, valor R\$ 23.280,00 (Vinte e três mil duzentos e oitenta reais).
 28- ROSELIA MARQUES OLIVEIRA, CPF: ***.899.***-91, NIS 16565215384, valor R\$ 27.600,00 (Vinte e sete mil e seiscentos reais).
 29- ROSELY MARQUES OLIVEIRA, CPF: ***.448.***-87, NIS 166.30054.23-8, valor R\$ 39.825,00 (Trinta e nove mil oitocentos e vinte e cinco reais).
 30- RUANA GUEDES DA SILVA, CPF: ***.334.***-99, DAP 4316669655623, valor R\$ 34.125,00 (Trinta e quatro mil cento e vinte e cinco reais).
 31- SILVANA VAZ DE ALMEIDA, CPF: ***.794.***-14, DAP PA114024.01.002384779CAF, valor R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais),
 32- TIAGO PASTANA DE OLIVEIRA, CPF: ***.814.***-53, DAP PA012025.01.002571306CAF, valor R\$ 26.260,00 (Vinte e seis mil, duzentos e sessenta reais).
 33- COOPERATIVA MISTA AGROPECUÁRIA AMAPEENSE - COMAGRO, CNPJ 14.985.445/0001-82, valor R\$ 848.547,50 (Oitocentos e quarenta e oito mil quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).
 VALOR TOTAL R\$ 1.734.934,60 (Um milhão setecentos e trinta quatro mil novecentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos). DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 11/03/2025.
 HENRIQUE SANDRO LOPES DA CUNHA, Prefeito Municipal

Protocolo: 1176182

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025-SRP
 OBJETO: "Formação do Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de materiais permanentes e itens de cozinha para manutenção das escolas da rede municipal de ensino. ABERTURA: 26/03/2025, às 09:00 horas; LOCAL PARA RETIRADA DE EDITAL, INFORMAÇÕES: sites www.licitanet.com.br, <https://brasilnovo.pa.gov.br>, <https://www.tcm.pa.gov.br> - Mural de licitações e PNCP.
 Wederson Noimínche
 Secretário Municipal de Educação.

Protocolo: 1176183

SECRETARIA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO-PA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 010/2024-SEMED

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO 100/2024, ORIUNDO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2024.
 Contratante: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DO FUNDEB.
 Contratada: XINGU ARQUITETURA LTDA, CNPJ nº 10.658.379/0001-85.
 Objetivo: CONSISTE O PRESENTE 1º TERMO ADITIVO NA ALTERAÇÃO DE VALOR CONTRATUAL - DO CONTRATO Nº 100/2024.
 Amparo Legal: artigo 124 E 125, , da Lei Federal nº 14133/2021. Assinatura 06 de fevereiro 2025.
 Wederson Noimínche
 Secretário Municipal de Educação

Protocolo: 1176185

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

Extrato de 1º Aditivo prorrogação de vigência contrato nº. 013/2024, e de execução da Ordem de serviço 001/2024 - Origem Tomada de Preços 009/2023-TP CONTRATANTE - O MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO/SECRETARIA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL - SEMUTS. CONTRATADO: XINGU ARQUITETURA LTDA, CNPJ/MF 10.658.379/0001-85. OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 013/2024 POR MAIS 180 DIAS, E DE EXECUÇÃO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2024 POR MAIS 120 DIAS, para Execução da CONSTRUÇÃO DA SEDE DO CONSELHO TUTELAR, Município de Brasil Novo/PA.
 WALCLÉIA RODRIGUES DE LIMA
 Secretária Municipal do Trabalho e Promoção Social-SEMUTS

Protocolo: 1176186

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2025 - SEMED (REPETIÇÃO), tipo menor preço unitário. Formação de Registro de Preços Para a Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada Para Aquisição de Botijão e Recarga de Gás Liquefeito de Petróleo, Objetivando o Atendimento das Escolas e Creches Públicas Municipais, Estaduais e Demais Setores Vinculados à Secretaria Municipal de Educação de Breves/Pa. Abertura: 25/03/2025, às 10:00hs. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de Licitações/TCM/PA, www.portaldecompraspublicas.com.br ou pelo site www.breves.pa.gov.br.

Protocolo: 1176188

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 20250041. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2024.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 003/2024-SRP/SEMSA/FMS. Objeto: Contratação de Empresa Para o Fornecimento de Medicamentos Básicos, Controlados e Hospitalar, Para Atender as Unidades de Saúde, Através da Secretaria Municipal Saúde de Breves/Pa. Oriundo da Ata de Registro de Preços nº 20240353-SRP, Contratada: F Cardoso e Cia Ltda - CNPJ: 04.949.905/0001-63, vencedora dos itens: 3 - 5 - 7 - 12 - 18 - 22 - 24 - 27 - 34 - 37 - 46 - 48 - 50 - 51 - 55 - 57 - 62 - 64 - 65 - 74 - 75 - 85 - 87 - 96 - 98 - 106 - 110 - 113 - 116 - 125 - 140 - 141 - 144 - 156 - 157 - 173 - 174 - 176 - 177 - 183 - 192 - 194 - 196 - 205 - 212 - 213 - 214 - 244 - 245 - 246 - 248 - 251 - 266 - 268, perfazendo o valor total de R\$ 1.964.315,85 (um milhão, novecentos e sessenta e quatro mil, trezentos e quinze reais e oitenta e cinco centavos). Vigência: 13/03/2025 à 13/03/2026. Ordenadora de Despesas: Jucineide Alves Barbosa - Secretária Municipal de Saúde de Breves.

Protocolo: 1176190

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ CONC. PRESENCIAL Nº 004/2024-PMCP. PROC. ADM Nº 2024.3005.001-PMCP. CONTRATO Nº 1408001-2024. DECISÃO

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, com fundamento no art. 71, inciso III e 147 da Lei Federal nº 14.133/21, e a prerrogativa de autotutela da Administração Pública de rever seus próprios atos para resguardar o princípio da legalidade e de fiscalizar seus próprios atos em obediência à Lei e aos pressupostos de validade e eficácia. Considerando que a Administração deve reconhecer e anular de ofício seus próprios atos quando acometidos de ilegalidade ou contrários ao interesse público, conforme estabelece o art. 53 da Lei nº 9.784/99, e nas súmulas do STF nº 346 e 473.

Considerando que, no presente caso, foi detectado vícios insanáveis no certame que originou o Contrato 1408001/2024-PMCP firmado com a VENANCIO ENGENHARIA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.639.680/0001-00, com não observância dos princípios licitatórios, especificações técnicas do objeto e do rito procedimental previsto em lei e estabelecidos no Edital da CP nº 004/2024-PMCP, não estando de acordo com o que prevê o art. 5º da Lei nº 14.133/21, conforme descrito em parecer jurídico.

Considerando que, ainda não se procedeu qualquer execução do Contrato nº 1408001-2024-PMCP, por questão do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade, a declaração dos vícios insanáveis com o ato de anulação do certame é a medida mais adequada.

DECIDE:
 ANULAR, por vício de legalidade, o Contrato 1408001/2024-PMCP firmado com a Venancio Engenharia & Cia Ltda, inscrita no CNPJ nº 34.639.680/0001-00, originado e vinculado ao processo licitatório CP nº 004/2024-PMCP, cujo objeto é contratação de empresa especializada em obras de engenharia para construção de uma Unidade de Saúde (UBS), Porte I Vila Seringal, Zona Rural do Município de Cachoeira do Piriá, através de recursos oriundo da Ministério da Saúde, vinculada ao Programa Novo PAC, reconhecendo e decretando a nulidade de todos os atos da licitação realizados em fase externa.

DETERMINAR a notificação da empresa Venancio Engenharia & Cia Ltda, inscrita no CNPJ nº 34.639.680/0001-00, para que se manifeste no prazo de 02(dois) dias, querendo, sobre a presente decisão.

DETERMINAR o retorno da demanda a Departamento de Licitações e Contratos para providências e repetição do certame licitatório com estrita observância das disposições legais e recomendações do Ministério da Saúde. Publique-se, registre-se e cumpra-se. Cachoeira do Piriá, 12 de março de 2025. Maria Bernadete Bessa do Nascimento - Prefeita Municipal de Cachoeira do Piriá.

Protocolo: 1176192

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ EXTRATO DE TERMO ADITIVO. ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº CC01.27/2023-PMC.

Objeto do contrato: Reforma do Prédio e da Casa de Bomba, Localizada na Praça Padre Prudêncio, para atender as necessidades da prefeitura Municipal de Cametá. Contratado: Pontual Construções Comercio e Serviços Ltda, CNPJ: 18.252.935/0001-20. O objeto do termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses, iniciando na data de assinatura em 20.12.2024. Ordenador: Victor Correa Cassiano, Prefeito de Cametá.

Protocolo: 1176203